

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 24 de maio de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 024/2024- visando contratação do (a) instrutor (a) PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK para ministrar, no evento denominado Ações Eleitorais, tema sobre AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (AIRC), AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETICO (AIME) e RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA (RCED), a ser disponibilizado aos Magistrados (as) deste Tribunal.

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORA-GERAL